

# DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 11/1997, DE 27 DE JUNHO DE 1997

REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO

EDIÇÃO EXTRA DE SEXTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 01

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 130, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PB, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0464, de 10 de novembro de 2025.

### DECRETA:

Art. 1º -Fica autorizado o Credito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 15.375,00 (Quinze Mil e Trezentos e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**20.901 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍBRIDOS**  
15 122 1001 2039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
0000490 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES 3.406,00  
Total da Ação 3.406,00  
Total da Unidade Orçamentaria 3.406,00

**21.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
10 301 1004 2045 Bloco de Manutenção de Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária  
0000576 3190.04 99 16000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 11.969,00  
Total da Ação 11.969,00  
Total da Unidade Orçamentaria 11.969,00  
**Total de Suplementações 15.375,00**

Art. 2º -Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 15.375,00 (Quinze Mil e Trezentos e Setenta e Cinco Reais), como segue:

**20.901 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍBRIDOS**  
15 451 1001 1010 Implantação de Infraestrutura Urbana  
0000463 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES 3.406,00  
Total da Ação 3.406,00  
Total da Unidade Orçamentaria 3.406,00

**21.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
10 302 1004 2047 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada  
0000619 3190 04 99 16000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 11.969,00  
Total da Ação 11.969,00  
Total da Unidade Orçamentaria 11.969,00  
**Total de Anulações 15.375,00**  
**Total de Outras Fontes 0,00**  
**Total Geral de Fontes 15.375,00**

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO , Estado da Paraíba, 27 de fevereiro de 2026.

*Marcelo Ferreira de Lima*  
**MARCELO FERREIRA DE LIMA**  
Prefeito Constitucional